



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na
LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 423.845,24 (Quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2300 - CONTRUÇÃO, REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações..... R\$ 423.845,24

Vínculo: 06217006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Construção e Ampliação.

Total do Crédito..... R\$ 423.845,24

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito:

I- superávit do exercício de 2023:

Vínculo 06217006..... R\$ 423.845,24

Total do Crédito..... R\$ 423.845,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 23
DE FEVEREIRO DE 2024.

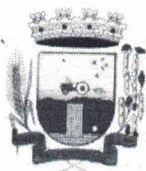
LILIAN FONTOURA Assinado de forma digital por

DEPIERE:00673995 LILIAN FONTOURA

097 Dados: 2024.02.26 13:57:39

Lilian Fontoura Depiere,

Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 20/2024, que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela. Destaca-se que os valores serão direcionados para a reforma da Unidade de Saúde Familiar - ESF Novo Milênio, com recurso recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Portaria 214/2022. O montante é decorrente do fato do município integrar a Rede Bem Cuidar RS, para os quais houve destinação de recursos para a realização de obras, reformas ou aplicação de Unidade Básica de Saúde.

O presente recurso já foi objeto de licitações anteriores, sendo que todas restaram frustradas por motivos diversos. Tendo em vista a necessidade das reformas, a fim da manutenção das atividades essenciais de saúde para os munícipes atendidos por aquela unidade, se faz necessária a suplementação deste recurso do superávit para novo processo licitatório, em face da nova Lei Orçamentária Anual.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097
Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2024.02.26 13:59:47
-03'00'
Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.